



O Vereador que a este subscreve, vem a presença de Vossas Excelências nos termos das disposições do regimento interno desta casa legislativa, requer que após aprovação em plenário, seja enviado expediente ao gabinete da **Excelentíssima Prefeita Municipal Tereza Cristina Alves Pequeno**, para que através da Secretaria ou da Autarquia competente, seja viabilizado a construção do calçamento da rua localizada no calado ao lado da chácara da manicure Leidiane, com base na seguinte Justificativa:

JUSTIFICATIVA: A construção de um calçamento em uma rua é uma medida importante que traz diversos benefícios para a comunidade. Primeiramente, o calçamento melhora a acessibilidade, facilitando o deslocamento de pedestres e veículos, especialmente em dias de chuva, quando as ruas podem ficar lamaçantes e difíceis de transitar. Além disso, um calçamento adequado contribui para a valorização do imóvel e da área, tornando o local mais atrativo para moradores e visitantes.

Por fim, a construção do calçamento pode ser vista como um investimento no bem-estar da comunidade, promovendo um ambiente mais agradável e seguro para todos. Portanto, a justificativa para essa obra é clara: ela visa melhorar a qualidade de vida dos moradores e promover o desenvolvimento da região.

Diante do exposto, solicito que este requerimento seja apreciado e aprovado pelos N. colegas Vereadores.

Orós/CE, 18 de março de 2025

Pedro Felipe da Silva Barbosa
Vereador(a) de Orós





